



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 104– Cordeiro, 07 de junho de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de “KIT ALIMENTO” rico em proteína para doação em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico n.º 029/2022 – Procedimento Administrativo 018/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Jorge Nicollas Curty Ferreira que classificou a empresa abaixo. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. **VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME**, situado a Rua Nacib Simão, 1668 - Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16, com o valor estimado de R\$ 89.920,00 (oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 03 de junho de 2022.

Jeam Cumial Machado
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JONAS GONÇALVES RIBEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tomada de Preço N.º 012/2022 – Procedimento Administrativo 362/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Sra. Margareth da Silva, e os membros, Bárbara de Souza Lima e Jorge Nicollas Curty Ferreira que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. JETON CONSTRUÇÕES LTDA, situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340 – Sala 607 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-040, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.886.470/0001-86, com o valor global de R\$ 594.634,73 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 03 de Junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 001/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer à Secretaria Municipal

de Educação munido (a) das cópias e originais dos documentos informados no item 12.3 e 12.4 do edital até o dia 10/06/2022 sob pena de eliminação.

Nome
MONIQUE MOHANA PEDREIRO
MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO
ROSEMERE OLIVEIRA DA S. E. SANTOS

Cordeiro, 07 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO N.º 094/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 249/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de veículo tipo van escolar passageiro original de fábrica, para atender a Secretaria Municipal de Educação conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.1212200131.009

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Matheus Brum Tavares – Mat. 302111207
- Carolina Lopes Valente – Mat. 300131403

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de Imóvel localizado à Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 444-B, Bairro Lavrinhas, para ser utilizado como Correio do Bairro Lavrinhas.

FAVORECIDO: Aurinea Lopes Joaquim

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo nº 620/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cordeiro-RJ, em 7 de junho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito Municipal de Cordeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material, para atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 040/2022 – Procedimento Administrativo 098/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Jorge Nicollas Curty Ferreira que classificou a empresa abaixo. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, situado na Rua Prefeito César Monteiro, 827 – Lote D – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.664947/0001-86, com o valor estimado de R\$ 99.810,00 (noventa e nove mil e oitocentos e dez reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 07 de Junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito



PORTARIA Nº 497/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora KATIANE DA SILVA PACHECO, Coordenadora de Atividades Setoriais, matrícula nº 030221601, como fiscal de contrato das Atas de registro de preços nº 74/2021 e 75/2021, respectivamente com a Empresa Helio Azevedo Barbosa Eireli e com a Empresa Doulos Transportes e Serviços especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar o transportes dos alunos universitários para Nova Friburgo e Além Paraíba, em atendimento a Secretaria municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições restabelecidas nos anexos I e II do edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
